

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

| CARGO | MUNICÍPIO | NOME |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Diretor Presidente | Campos Verdes | Haroldo Naves Soares |
| Diretor 1º Vice-Presidente | Jaraguá | Paulo Vitor Avelar |
| Diretor 2º Vice-Presidente | Rio Quente | Ana Paula Lima de Oliveira |
| Diretor Administrativo | Santa Helena de Goiás | João Alberto Vieira Rodrigues |
| Diretor Substituto Administrativo | Panamá | Jose Willian Coelho de Paula |
| Diretor Financeiro | Turvelândia | Siron Queiroz dos Santos |
| Diretor Financeiro Substituto | Bonfinópolis | Kelton Pinheiro |
| Diretor Escola de Gestão Pública | São Luís de Montes Belos | Eldecírio da Silva |
| Diretor Legislativo | Campos Verdes | José Carlos da Silva Santos |

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

SECRETARIA
REQUERIMENTO 002/2024

REQUERIMENTO Nº. 002/2024

ASSUNTO: “Solicitação para Retorno do Almoço Escolar na Escola Municipal”

REQUERENTE: Vereador Edimilson José da Silva

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO):

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência após anuência do Plenário o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, solicitando-lhe que a Escola Maria Isabel de Figueiredo retome a oferta de almoço aos alunos da zona rural do nosso município.

Justificando este pedido, uma vez que a alimentação escolar é essencial para o desenvolvimento saudável das crianças, contribuindo para a sua nutrição e bem-estar. Além disso, a oferta de refeições pode aumentar a frequência escolar, aliviar o peso financeiro das famílias e melhorar o desempenho acadêmico dos alunos.

Justifica também que é fundamental que nossas crianças tenham acesso a uma alimentação adequada, garantindo assim igualdade de oportunidades e promovendo um ambiente escolar mais saudável e acolhedor.

Assim espera a apreciação deste, pelos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Urias Rodrigues da Silva”, 22 dias do mês de outubro de 2024.

VER. EDIMILSON JOSÉ DA SILVA

- Requerente -

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:CACF2200

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO 322/2024

DECRETO LEGISLATIVO nº 322 de 28 de novembro de 2024

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO PALESTINENSE ao Doutor EDUARDO GUIMARÃES DE MORAIS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), de acordo com dispositivos legais, especialmente o § 1º alínea “F” do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa:

DECRETA:

Art. 1º) – Fica através deste CONCEDIDO o Título de Cidadão Palestinese ao Doutor Eduardo Guimarães de Morais, Juiz titular da 1ª Vara Judicial da comarca de Caiapônia/GO.

Art. 2º) - A data para outorga e entrega do referido Título, será marcada posteriormente pelo autor deste Projeto.

Art. 3º) – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:14E02AFF

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 008/2024

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 008 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 217, DE 15 DE MARÇO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º da Lei 217, de 15 de março de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criado o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com jurisdição no âmbito deste Município com sede própria.

Art. 2º - Fica denominado “Centro Municipal de Educação Infantil Argentina Maria dos Santos”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal providenciará a troca da placa indicativa no local de acordo com as alterações decorrentes da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos dezessete (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:AEA20391

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/24

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/24
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, montagem, ornamentação para a solenidade de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para o período legislativo 2025/2028, que será realizada dia 1º de janeiro de 2025, no Teatro Municipal Sodino Vieira de Carvalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 12.503,59 (doze mil quinhentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO

DE 04/12/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 8h até 12h

MODO DE DISPUTA

aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote

LINK

www.bnc.org.br

Quirinópolis, 28 de novembro de 2024.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EC76776A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.635

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.635/24, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“*Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Dezembro de 2024, e contém outras providências*”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o inciso XI, do Decreto Administrativo nº 1.468/24, de 17 de Janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

I – Idem
II – Idem
III – Idem
IV – Idem
V – Idem
VI – Idem
VII – Idem
VIII – Idem
IX – Idem
X – Idem
XI – Dezembro / 2024: Dias 03, 04, 09, 10 e 11

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1601026F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1636

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1636/24, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“*Revoga o Decreto nº 1.624/24 e contém outras providências*”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando a expedição do Decreto Administrativo nº 162424, de 26 de novembro de 2024, o qual “Exonera Funcionário”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1624/24 de 26 de novembro de 2024, o qual “Exonera Funcionário” (DIOGO DOS REIS DE OLIVEIRA).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A62F4E4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.315/2024

PORTARIA FMS Nº1.315/2024 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar veículo que estava em manutenção automotiva (Reparos mecânico) junto à Navesa Veículos LTDA, o veículo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04 desta municipalidade, com saída no dia: 17/11/2024 e retorno previsto para o dia 19/11/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R\$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R\$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R\$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R\$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:13D911BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA N.026 PORTARIA N.1.313/2024

ERRATA Nº 026/2024

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº1.313/2024 de 27 de NOVEMBRO de 2024**, que dispõe sobre autorização de viagem a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO**, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50.

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0D979D0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.316/2024

PORTARIA FMS Nº1.316/2024 28 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 27/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A318D9B5

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 208

ERRATA Nº 01/2024

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 208/2024 de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre autorização de viagem ao servidor Municipal **MARCELO APARECIDO MORAES SILVA**.

Onde-se lê: conduzindo o veículo de placa **SLC-6I31**

Leia-se: conduzindo o veículo de placa **SCL-6I31**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/11/2024).

RENATO SIROTTI CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício do Carmo Correia
Código Identificador:9F038419

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 220

PORTARIA Nº 220/2024 APORÉ-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ELIZÂNIA JUSSARA ALMEIDA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 499.724.051-68, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR NA CONDIÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENCONTRO FORMATIVO PARA FORMADORES MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO INFANTIL DO PMALFA GOIÁS**, com saída no dia **05/12/2024** e retorno previsto para o dia **06/12/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações no valor de R\$ 100,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R\$ 200,00, **com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (28/11/2024).

RENATO SIROTTA CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mauricio do Carmo Correia

Código Identificador:50359373

**MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 221**

PORTARIA Nº 221/2024 APORE-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO**, CPF: 021.355.801-71, conduzindo o veículo ônibus Scania de placa EVC-7116, realizar viagem à cidade de **PARANAIGUARA/GO, PARA LEVAR OS ATLETAS DA DELEGAÇÃO DE FUTSAL DE APORE QUE IRÃO PARTICIPAR DA FINALISSIMA LIGA AZUL DE FUTSAL**, com saída no dia **29/11/2024** e retorno previsto para o dia **01/12/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R\$ 258,00 e Despesas com 02 pernites no valor de R\$ 200,00, **com o valor total de R\$ 458,00 (oitenta e seis reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (28/11/2024).

RENATO SIROTTA CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mauricio do Carmo Correia

Código Identificador:ECEA8C88

**MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 222**

PORTARIA Nº 222/2024 APORE-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ**, CPF: 705.587.011-91, Secretário de Controle Interno, realizar viagem à cidade de **PARANAIGUARA/GO, CUJA FINALIDADE ACOMPANHAR OS ATLETAS DO MUNICIPIO QUE IRÃO PARTICIPAR DA FINALISSIMA LIGA AZUL DE FUTSAL**, com saída no dia **29/11/2024** e retorno previsto para o dia **01/12/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R\$ 300,00 e despesas com 02 pernites no valor de R\$ 400,00, **com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (28/11/2024).

RENATO SIROTTA CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mauricio do Carmo Correia

Código Identificador:86A992ED

**MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223**

PORTARIA Nº 223/2024 APORE-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VICTOR EDUARDO BARBOSA SILVA VASCONCELOS**, CPF: 050.591.291-01, realizar viagem à cidade de **PARANAIGUARA/GO, CUJA FINALIDADE ACOMPANHAR OS ATLETAS DO MUNICIPIO QUE IRÃO PARTICIPAR DA FINALISSIMA LIGA AZUL DE FUTSAL**, com saída no dia **29/11/2024** e retorno previsto para o dia **01/12/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R\$ 258,00 e Despesas com 02 pernites no valor de R\$ 200,00, **com o valor total de R\$ 458,00 (oitenta e seis reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (28/11/2024).

RENATO SIROTTA CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mauricio do Carmo Correia

Código Identificador:A457E7A6

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE PROJETOS**

DISPENSA N. 6664 /2024; O Agente de Contratação de Brazabrantés torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 6664 /2024. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de projetos: arquitetônico, elétrico, hidrossanitário, estrutural, planilhas orçamentária, cronograma e BDI de uma obra na câmara municipal de Brazabrantés durante o exercício de 2024. Lance Mínimo: R\$ 18.300,00, referente a serviços de execução de projetos para a Câmara Municipal de Brazabrantés durante o exercício de 2024.

. Data/horário de Abertura: 03/12/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantés. Informações: (62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantés.go.leg.br. Brazabrantés, 28 de outubro de 2024

FABIO SANTOS SOUZA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:F0F249B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

O Município de Brazabrantés torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 37/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da farmácia básica, de uso geral, especial e controlados, materiais hospitalares e materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Brazabrantés, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site <https://bll.org.br/> até o dia 12/12/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.brazabrantés.go.gov.br.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:5A794097

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 230/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2024
PROCESSO Nº. 29521/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar.
VALOR: R\$ 902,40 (Novecentos e dois reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27 DE NOVEMBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:58A34529

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 231/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2024
PROCESSO Nº. 29525/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar.
VALOR: R\$ 1.400,00 (Um mil, quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27 DE NOVEMBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A3EE6EBB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001.186/2024 DO
CONTRATO Nº 186/2024**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 186/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
NUMERO DO TERMO: 001.186/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 186/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)** para o período aditivo.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B6265547

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 229/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 229/2024
PROCESSO Nº. 29515/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar.
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27 DE NOVEMBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5B6287F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001.100/2024 DO
CONTRATO Nº 100/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 100/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

NUMERO DO TERMO: 001.100/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 100/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R\$ 66.666,67 (Sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos)**, para o período aditivado.

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO

Presidente C.P.L

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:DD23AC2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 5.086/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 5.086/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DECORATIVO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS FINALIDADES E OBJETIVOS PACTUADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS.**

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/12/2024 às 17:00hrs

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://diorama.go.gov.br/licitacao> ou através do E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 28 de novembro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUSA NETO

Agente de Contratação I

Publicado por:

Andressa Itacaramby Ferreira

Código Identificador:6BC56559

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2024 SEC. EDUCAÇÃO

Processo nº 6143/2024; Dispensa nº 6143/2024; Contratante: Fundo Municipal de Educação de Estrela do Norte; Contratado: Quasar Brasil Instrumentos Musicais Eireli; Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais; Vigência: 31/12/2024; Valor Total: 11.400,00; Data de assinatura: 25/11/2024.

MAYARA CRISTINA FERREIRA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ronismar Dias da Silva

Código Identificador:9DADCD60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024

CONTRATO Nº 071/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA:LEILA DE LOURDS LAMOUNIER RAMOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO NO EVENTO NATALINO

VALOR:R\$ 5.035,37 (cinco mil, trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÃO: 6.15.8.244.125.2.017.339039 FICHA 609 FONTE 100

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA:28/11/2024

VIGÊNCIA: 28/11/2024 A 31/12/2024

PROCESSO:10787/2024

DISPENSA: 509/2024

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:BF0D7B91

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2024

Contrato nº167/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA

Contratada: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE VEÍCULO, PLACA: SCW0H08, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$38.960,88 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Dotação 10.302.210.2.053.339030 FICHA 547 FONTE 102/107

Fundamento Legal:Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II

Data da Assinatura:27/11/2024

Processo:10727/2024

Dispensa de Licitação:502/2024

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:0D3A25A5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº718/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de rastreadores em veículos, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da secretaria municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de rastreadores em veículos, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de rastreadores em 20 (vinte) veículos conduzidos por profissionais “motoristas” que pertencem ao quadro de funcionários da Secretaria de Saúde do município, para melhorar o controle da frota, localização do motorista, trajetória e o agendamento de viagens, para manutenção da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação de rastreadores em veículos, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de rastreadores em veículos, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MILLANO COMERCIO E INSTALACAO DE SOM E ACES P VEIC LTDA, CNPJ. Nº 37.879.079/0001-82**, neste ato representado pelo Sr. **MAYKON JOSE DE MELO**, inscrita no CPF sob nº711.157.731-00.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais), em favor da empresa **MILLANO COMERCIO E INSTALACAO DE SOM E ACES P VEIC LTDA, CNPJ. Nº 37.879.079/0001-82**, para a prestação de serviços de instalação de rastreadores em veículos, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MILLANO COMERCIO E INSTALACAO DE SOM E ACES P VEIC LTDA, CNPJ. Nº 37.879.079/0001-82**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 28 de novembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

Gestora Pública Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:3B524144

MUNICÍPIO DE MARA ROSA EXTRATO DE CONTRATO Nº168/2024

Contrato nº168/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada:MILLANO COMERCIO E INSTALACAO DE SOM E ACES P VEIC LTDA, CNPJ. Nº 37.879.079/0001-82

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RASTREADORES EM VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Valor:R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Dotação nº

Dot. Orc **10.302.210.2.218.339039 FICHA 562 FONTE 102/107**

Dot. Orc **10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107**

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021

Data da Assinatura:28/11/2024

Vigência: 28/11/2024 a 31/12/2024

Processo: 10900/2024

Dispensa: 504/2024

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:DCCF81CE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2024

Contrato nº285/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

Contratada LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO DO ESTADO DE GOIÁS,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSMISSÃO DA TV LIGA GOIÁS– REFERENTE A 5º ETAPA GOIAS DE FUTSAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Valor:R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

Dotação: 27.811.720.2.032.339039 FICHA 248 FONTE 100

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021

Processo: 10596/2024

Dispensa: 505/2024

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:3199AA28

MUNICÍPIO DE MARA ROSA EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024

Contrato: 068/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: IMAGINE EVENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARACTERIZAÇÃO DE PERSONAGENS PARA EVENTO NATALINO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor: R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Dotação: 08.244.125.2.017.339039 FICHA 609 FONTE 100

Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II

Vigência: 27/11/2024 À 31/12/2024

Data da Assinatura: 27/11/2024

Processo: 10725/2024

Dispensa de Licitação: 500/2024

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:B4C04785

MUNICÍPIO DE MARA ROSA DECRETO DE DISPENSA Nº720/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para contratação de empresa para apresentação musical no evento natalino, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para apresentação musical no evento natalino, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO contratação de empresa para apresentação musical tem um papel fundamental em eventos festivos, sendo uma das formas mais poderosas de transmitir emoções e criar uma atmosfera única. A proposta de incluir uma apresentação musical no

evento natalino visa, entre outros pontos, fortalecer a celebração do espírito de Natal, promovendo uma experiência sensorial enriquecedora para os participantes.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Assistência Social municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para apresentação musical no evento natalino, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação de empresa para apresentação musical no evento natalino, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA** com CNPJ n.º **00.818.906/0001-18** com sede situada a PCA Getúlio Vargas, s/n, Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000. Representada por seu responsável legal **PAULO ANTONIO GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF: 026.661.201-63;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, em favor da empresa **LEILA DE LOURDS LAMOUNIER RAMOS LTDA** com CNPJ n.º **19.284.486/0001-65**, para a contratação de empresa para apresentação musical no evento natalino, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA** com CNPJ n.º **00.818.906/0001-18**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, de 28 de novembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

Gestora Pública Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador: 716F48DC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

DECRETO DE DISPENSA Nº 723/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para ornamentação no evento natalino, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para ornamentação no evento natalino, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a ornamentação em um evento natalino é uma prática essencial para criar uma atmosfera acolhedora, festiva e simbólica, que remete aos valores e tradições do Natal.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para contratação de empresa para ornamentação no evento natalino, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação de empresa para ornamentação no evento natalino, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **LEILA DE LOURDS LAMOUNIER RAMOS LTDA** com CNPJ n.º **19.284.486/0001-65** com sede situada a AV BERNARDO SAYÃO 661, QR 25 LT 03, Mara Rosa - GO. Representada por seu responsável legal **LEILA DE LOURDS LAMOUNIER RAMOS**, brasileiro, portador do CPF: 788.363.361-91;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 5.035,37 (cinco mil, trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, em favor da empresa **LEILA DE LOURDS LAMOUNIER RAMOS LTDA** com CNPJ n.º **19.284.486/0001-65**, para a Contratação de empresa para contratação de empresa para ornamentação no evento em comemoração ao dia do evangelho, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LEILA DE LOURDS LAMOUNIER RAMOS LTDA** com CNPJ n.º **19.284.486/0001-65**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, de 28 de novembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

Gestora Pública Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador: 4DDA36B9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

DECRETO DE DISPENSA Nº 722/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Prestação de serviço de Locação de figurinos de BALLET.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de Locação de figurinos de BALLET.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada, visando realizar a prestação de serviço de Locação de figurinos de BALLET, se faz necessário devido a apresentação de bailarinas no evento Natalino no dia 30/11/2024, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a

juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Prestação de serviço de Locação de figurinos de BALLET.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Prestação de serviço de Locação de figurinos de BALLET ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS, CNPJ. 41.632.056/0001-46, RUA 01, SN , QUADRA 04, LOTE 07, SETOR VILA NUNES, CIDADE PORANGATU-GO, neste ato representado pelo Sr(a) RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 051.665.0241-16;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$6.180,00 (SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS); em favor da empresa RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS, CNPJ. 41.632.056/0001-46,para a contratação da a Prestação de serviço de Locação de figurinos de BALLET , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS, CNPJ. 41.632.056/0001-46, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 28 de novembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A26EF07C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº721/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de locação de som, palco e iluminação para evento natalino, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de locação de som, palco e iluminação para evento natalino, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviço de locação de som, palco e iluminação para fornecer estrutura para a realização do evento natalino que ocorrerá no dia 30 de novembro na praça principal do município.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de serviço de locação de som, palco e iluminação para evento natalino, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de locação de som, palco e iluminação para evento natalino, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **DISPAULO LTDA**, CNPJ. n.º03.402.955/0001-63, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n.º117.921.401-34.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), em favor da empresa **DISPAULO LTDA**, CNPJ. n.º03.402.955/0001-63, para a contratação da prestação de serviço de locação de som, palco e iluminação para evento natalino, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DISPAULO LTDA**, CNPJ. n.º03.402.955/0001-63.

Mara Rosa - Go, de 28 de novembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6E133D15

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº70/2024

CONTRATO Nº70/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: DISPAULO LTDA, CNPJ. Nº03.402.955/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO NATALINO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR:R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO Nº15.08.244.125.2.017.339039 – 23 FICHA 609 FONTE 100

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA:28/11/2024

VIGÊNCIA: 28/11/2024 A 31/12/2024

PROCESSO: 10901/2024

DISPENSA: 507/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D203EBBC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº 724/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Declara a Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.”

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a contratação visa a segurança no evento de inauguração do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Edu Aguiar Maia, realizado no dia 30 de novembro de 2024. Em eventos com grande concentração de pessoas, é fundamental a presença de profissionais treinados para prevenir e agir rapidamente em situações de risco. A empresa de segurança contratada terá a função de controlar o fluxo de pessoas, evitar aglomerações descontroladas e assegurar o bem-estar dos presentes;

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **R J DE CARVALHO LOPES**, neste ato representada pelo **Sr. RAFAEL JOSÉ DE CARVALHO LOPES**, CPF nº 040.936.461-47;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **R J DE CARVALHO LOPES**, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **R J DE CARVALHO LOPES**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 28 de novembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:952FA2F1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2024

Contrato: 288/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: R J DE CARVALHO LOPES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)

Dotação: 12.361.403.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 101

Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II

Vigência: 28/11/2024 À 31/12/2024

Data da Assinatura: 28/11/2024

Processo: 10447/2024

Dispensa de Licitação: 510/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3021A0E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Reforma parcial e ampliação do Hospital Municipal Santa Luzia, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Parlamentar nº 202400010010198, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21.

Considerando a regularidade do procedimento, **Resolvo**, com base no inc. IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitado, a empresa: **ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA**, CNPJ sob nº 23.258.579/0001-92, no valor total de **R\$: 1.273.500,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e três mil, e quinhentos Reais)**.

MATRINCHÃ-GO, 28 de novembro de 2024.

CAMILA FERNANDA SPÍNDOLA PINHEIRO LIMA ROSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:305FF5B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS** inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia 17 de Dezembro de 2024, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço, para a *Aquisição futura, eventual e parcelada de utensílios domésticos de copa e cozinha para atender as necessidades das unidades escolares conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação*. Fim do cadastramento das propostas 17/12/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 17/12/2024 às 09hrs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 28/11/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços

www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp.

Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E91D1E2

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 036/2023**

Aditivo Nº: 049/2024

Contrato Nº: 092/2023

Processo Nº: 2023061390

Pregão Presencial Nº: 036/2023

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.

Contratado: TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.010.566/0001-68, Signatário: Roberto Borges da Silva.

Objeto: termo aditivo de prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 036/2023, objeto do processo nº 2023061390, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94. Com previsão na cláusula terceira e cláusula terceira item 3.1 do contrato primitivo, art. 57 §1º inciso II”, da Lei 8.666/93.

Vigência: a referida prorrogação inicia-se em 30 de novembro de 2024 com término previsto para 29 de maio de 2025 podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2024.

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR**

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A400C4F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024064981**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO locação de software para de gestão de assistência social do SUAS para atender as necessidades do FMAS;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **EMPREENHIMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO BRASIL LTD**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.184.489/0001-06, sediada na Av. Jornalista Alves de Oliveira, nº 285, Sala 08, Bairro Cidade Alta, Município de Cuiabá, CEP: 78.030-445, visando a locação de software de gestão de assistência social do SUAS (sistema único de assistência social), implantação e instalação do programa, conversão de dados e treinamento de servidores municipais, no valor de **R\$ 45.798,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado, conforme exige o art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/11/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:328A49B6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Nº. DO PROCESSO: 2024064981

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.

CONTRATADA: A empresa EMPREENHIMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.184.489/0001-06.

OBJETO: Locação de Software de gestão de assistência social do SUAS, implantação e instalação do programa, conversão de dados e treinamento de servidores municipais.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2024 a 01 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47F35AAB

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – 2021045040**

Nº. DO PROCESSO: 2024068736

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa LEMOS FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.089.224/0001-94.

OBJETO: Consiste o presente aditivo o acréscimo de serviços, referente a conservação e higienização de repartições do Paço Municipal.

VIGÊNCIA: Ficará mantida a vigência até 31 de dezembro de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador: 8B3FD224

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2024073534**

IDENTIFICAÇÃO:

| | | | |
|---------------|------------------------|-----|--|
| Razão Social: | EROTIDES MORAES SANTOS | | |
| CNPJ/CPF: | 743.783.921-00 | | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | | | |
| Cidade/UF: | MINEIROS-GO | CEP | |

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar Nº006/01 no Artigo 236, Inciso III “Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação.”**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, QUADRA 12, LOTE 12/01, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA (TELES TEODORO), CCI: 8739, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL.

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação:

Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAM DE JESUS STOLL

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador: 9367B1DC

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO -
2022068172**

Nº. DO PROCESSO: 2024063780

FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº 002/2023

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.945.776/0001-23.

OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de serviço, referente aos serviços de engenharia para execução da obra de ampliação do Sistema de Tratamento de Água da ETA Coqueiros.

VIGÊNCIA: A vigência se dará da *data de sua assinatura a 31 de outubro de 2024.*

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES

Gestor do SAAE

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador: 3F926D39

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 2023066922**

Nº. DO PROCESSO: 2024068538

FUNDAMENTO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2023.

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.779.721/0003-67.

OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a construção de reservatórios metálicos.

VIGÊNCIA: A vigência se dará da *data de sua assinatura a 17 de dezembro de 2024.*

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES

Gestor do SAAE

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador: 6ECF3013

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 2023037975**

Nº. DO PROCESSO: 2024071848

FUNDAMENTO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2023.

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.260.240/0001-04.

OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos.

VIGÊNCIA: A vigência se dará da data de sua assinatura a 01 de dezembro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99E66232

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.245, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da Cessão de Servidores Públicos com Ônus para o Município de Planaltina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a devolução, em 31 de dezembro de 2024, o retorno aos seus municípios de origem, todos servidores públicos cedidos com ônus para o Município de Planaltina.

Art. 2º Os servidores dispostos no caput, deverão contatar os órgãos competentes de seus municípios de origem até o dia 30 de dezembro de 2024, a fim de viabilizar todas as providências necessárias ao retorno, incluindo a regularização de sua situação funcional e o planejamento logístico para o cumprimento do disposto no Art. 1º desta norma.

Art. 3º Fica determinado ao setor de Recursos Humanos do Município de Planaltina que adote todas providências necessárias para viabilizar o retorno dos servidores públicos aos seus municípios de origem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 28 de novembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:FE287FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.259, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera os membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para os anos 2022-2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o Ofício nº 019/2024 do CMAS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 919, de 23 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto Municipal nº 919, de 23 de maio de 2024 passa vigorar com a seguinte alteração no texto:

I -

1. **Secretaria Desenvolvimento Social**

Titular: Auria Bertulina Moreira da Silva;

2.

Titular:

Suplente:.....

3.

Titular:.....;

Suplente:

4.

Titular:.....;

Suplente:

5.

Titular:

Suplente:.....

6.

Titular:

Suplente:.....

II -

1. **Representante de Trabalhadores do SUAS**

Titular:

Titular: Ronald Ferreira de Souza Aguiar;

Suplente:

2.

a.

Titular:

Suplente:

b.

Titular:

Suplente:.....

3.

Titular:

Suplente:.....;

Titular:

Suplente:.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições contrárias.

Planaltina, 28 de novembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:E079B225

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 527, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências”

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de

serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

DECRETA:

Art. 1º Fica doada à empresa **ROLF TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.236/0001-45, com sede na Rua Eleny de Paula Ferreira, Qd. 03, Lt. 07, Jardim das Mangueiras, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75920-000, "um terreno para construção, situado nesta cidade, na Rua SI-05, Quadra 08, Lote 14, Setor Industrial, com área total de 1.643,47 metros quadrados, cuja área é remanescente da área maior de 35,3199 hectares, procedente da matrícula nº 25.428, livro 2, ficha 01, do CRI de Santa Helena de Goiás, de 02 de setembro de 2024."

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim os referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 26 de novembro 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:

Fernanda Ferreira Telles

Código Identificador:3F0D9D78

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 235/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à Contratação de Empresa para a realização de Curso de Armeiro e Mecânico em Armas, para 04 (quatro) integrantes da Guarda Civil Municipal, lotados na Secretaria da Guarda Civil Municipal e Trânsito.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº **2024023071**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, por **ato discricionário do gestor** procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa: **R.A.L TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 51.080.520/0001-92** sendo o item 1) “Curso de Armeiro e mecânico em armas para integrantes da Guarda Municipal lotados na Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito” no valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo x 04, totalizando o valor da Dispensa de Licitação de **R\$ 8.000 (oito mil reais)**, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024

ARLOS JOSE DA SILVA

Secretario da Guarda Municipal e Trânsito

Publicado por:

Fernanda Ferreira Telles

Código Identificador:59EBD3EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 321/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 040/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.

A Inexigibilidade refere-se à **Aquisição de reagentes bem como a manutenção dos aparelhos utilizados para análise mensal de água para consumo humano, realizada pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme estabelece a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, justificativa para dispensar o estudo técnico preliminar e matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade do imóvel, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº **2024022886**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **considerando ato discricionário do gestor** apresenta-se a favor da

empresa: **COMMERCE ALL SERVICOS LTDA**, CNP nº **11.049.999/0001-80**, perfazendo o valor de **R\$ 3.493,00** (três mil quatrocentos e noventa e três reais).

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de novembro de 2024

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fernanda Ferreira Telles

Código Identificador:23EFAA52

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 322/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

A Inexigibilidade refere-se à **Contratação de 06 (seis) profissionais para ministrar Curso de Armamento e Tiro para 40 (quarenta) integrantes da Guarda Civil Municipal, lotados na Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, justificativa para dispensar estudo técnico preliminar e matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentações dos instrutores, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº **2024020296**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por **ato discricionário do gestor** apresenta-se em favor das pessoas físicas: 1) **ALEXANDRE ROCHA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº **953.266.691-53** sendo **20 horas/aula no valor total de R\$ 1.860,00** (mil oitocentos e sessenta reais); 2) **BRUNO ARAUJO LIMA**, inscrita no CPF nº **040.780.851-56** sendo **20 horas/aula no valor total de R\$ 1.860,00** (mil oitocentos e sessenta reais); 3) **MIQUÉIAS BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **998.188.921-00** sendo **96 horas/aula no valor total de R\$ 9.140,00** (nove mil cento e quarenta reais); 4) **LUCAS ALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF nº **054.368.325-71** sendo **96 horas/aula no valor total de R\$ 9.140,00** (nove mil cento e quarenta reais); 5) **WELBERTH LUIZ NUNEZ ARRUDA**, inscrita no CPF nº **014.293.061-06** sendo **96 horas/aula no valor total de R\$ 9.140,00** (nove mil cento e quarenta reais); 6) **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, inscrita no CPF nº **398.565.422-00** sendo **96 horas/aula no valor total de R\$ 9.140,00** (nove mil cento e quarenta reais), cujo valor da Inexigibilidade de Licitação se deu no aporte de **R\$ 40.280,00** (quarenta mil duzentos e oitenta reais), para atender as necessidades da Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de novembro de 2024

ARLOS JOSE DA SILVA

Secretario da Guarda Municipal e Trânsito

Publicado por:

Fernanda Ferreira Telles

Código Identificador:40D1E470

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** **FREITAS ARQUITETURA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 40.333.329/0001 99, **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2024, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada “Revitalização das praças localizadas em diversos bairros no Município de Santa Helena de Goiás-GO”,

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.0252.15.452.1020.1271.449051 – 100. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias**, na forma do artigo

105 da Lei nº 14.133, de 2021, O prazo de execução será de **30 (trinta) dias, a partir da publicação da ordem de serviços.**
VALOR R\$ 182.679,61

Publicado por:

Fernanda Ferreira Telles

Código Identificador:B0C8A1D7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 237/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à **Contratação de Empresa para a realização de Curso de IAT-INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO, para 06(seis)integrantes da Guarda Civil Municipal, lotados na Secretaria da Guarda Civil Municipal e Trânsito.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, proposta de preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Nº 2024023072**.

Diante do exposto, amparados no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, **considerando ato discricionário do gestor** a favor da empresa: **R.A.L TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.080.520/0001-92**, ofertou o menor preço no **item 01** “Curso de IAT-INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO” no valor unitário de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais) x 06 integrantes, perfazendo o valor da Dispensa de Licitação de **R\$ 22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais), para a presente despesas sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

ARLOS JOSE DA SILVA

Secretario da Guarda Municipal e Trânsito

Publicado por:

Fernanda Ferreira Telles

Código Identificador:ED5C7E85

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 234/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa para prestação de serviços para ministrar curso de formação de agentes de trânsito para 60 (sessenta) guardas civis municipais e 09 (nove) agentes de trânsitos do município de Santa Helena de Goiás, totalizando 69 (sessenta e nove) agentes.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, proposta de preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Nº 2024018492**.

Diante do exposto, amparados no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, **considerando ato discricionário do gestor** a favor da empresa: **Edivan Xavier de Lucena Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.195.549/0001-03**, ofertou o menor preço no **item 01** “CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO”, com 69 integrantes no valor unitário de **R\$ 645,00**(seiscentos e quarenta e cinco reais) x 69, perfazendo o valor total da Dispensa de licitação de **R\$ 44.505,00**(**quarenta e quatro mil quinhentos e cinco reais**), para a presente despesas sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

ARLOS JOSE DA SILVA

Secretario da Guarda Municipal e Trânsito

Publicado por:

Fernanda Ferreira Telles

Código Identificador:562A4D4D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
626/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: ALB PRE MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.269.930/0001-73, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/99. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA: 01/10/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8D8C58B9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 467/2022

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.315.213/0001-29. DISTRATADA: BENIGNA MARIA NETA DE SOUZA, brasileira, portador do CI/RG nº 3930465 2ª via SSP/GO e do CPF/MF nº 853.866.501-49 - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022003543; DISTRATO DO CONTRATO EM VIRTUDE DO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024024416 DATA DO DISTRATO: 15/11/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:39E1947D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 528, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidoras aprovadas em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.211, de 27 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério Municipal (...);

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 8º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Professor Regente PIII e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de **PROFESSOR REGENTE PIII** as seguintes candidatas:

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | COTAS |
|---|----------------|---------------|------------------|
| JESSE MARQUES LIMA COSTA | ***.236.141-** | 2º | NEGRO (REC.FILA) |
| ELIZETE ALVES RODRIGUES DA COSTA | ***.457.661-** | 20º | NEGRO (RESERVA) |
| STEFFANY RAIANE COSTA MALAQUIAS DE LIMA | ***.032.804-** | 85º | AC (RESERVA) |
| BEATRIZ GONCALVES DOURADO | ***.465.891-** | 86º | AC (RESERVA) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4C92E689

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 529, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidora aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 8º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Monitor de Educação Infantil e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** a seguinte candidata:

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | COTAS |
|-----------------------|----------------|---------------|--------------|
| TAIANE VIEIRA MARTINS | ***.727.401-** | 121º | AC (RESERVA) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F7E8E233

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 530, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 8º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Bens e Áreas Públicas e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS** os seguintes candidatos:

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | COTAS |
|-------------------------------------|----------------|---------------|---------------|
| WILLIAM LIMA NUNES | ***.993.881-** | 3º | AC (REC.FILA) |
| DALILA MARTINS DOS SANTOS DE ARAUJO | ***.424.341-** | 53º | AC (RESERVA) |
| MARIA GORETTE ALVES XAVIER | ***.778.571-** | 54º | AC (RESERVA) |
| JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA ALVES | ***.817.011-** | 55º | AC (RESERVA) |
| ANTONIO PEDRO DA SILVA | ***.170.301-** | 57º | AC (RESERVA) |
| IVONE BORGES SALES | ***.694.191-** | 58º | AC (RESERVA) |
| CRISTIANE MARIA MEDEIROS DOS SANTOS | ***.364.791-** | 59º | AC (RESERVA) |
| VANUZA MARIA DE OLIVEIRA | ***.100.831-** | 60º | AC (RESERVA) |
| JULIANA DA SILVA ALVES | ***.867.901-** | 61º | AC (RESERVA) |
| MARIA ANDREA DE ARAUJO SILVA | ***.955.221-** | 63º | AC (RESERVA) |
| MARIA VILMA DA SILVA | ***.177.961-** | 64º | AC (RESERVA) |
| EDNA RODRIGUES DOS REIS DA SILVA | ***.593.241-** | 65º | AC (RESERVA) |
| MARTA MENDES SOUSA | ***.153.601-** | 66º | AC (RESERVA) |
| EMANOELA ARAUJO DA SILVA | ***.459.001-** | 67º | AC (RESERVA) |
| ALEXANDRA CARVALHO SILVA | ***.725.911-** | 68º | AC (RESERVA) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:402FF6D8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 531, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 8º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Merendeira e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **MERENDEIRA** os seguintes candidatos:

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | COTAS |
|--------------------------------------|----------------|---------------|------------------|
| ALESSANDRO OLIVEIRA SANTANA | ***.824.161-** | 3º | NEGRO (REC.FILA) |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CONCEICAO | ***.687.711-** | 29º | AC (RESERVA) |
| JANICREIA CONCEICAO BARROS | ***.580.008-** | 30º | AC (RESERVA) |
| VANUSA GOMES DA SILVA | ***.383.341-** | 33º | AC (RESERVA) |
| SELMA BUENO DE OLIVEIRA | ***.981.271-** | 34º | AC (RESERVA) |
| DAYANA RODRIGUES DA SILVA | ***.084.261-** | 35º | AC (RESERVA) |
| CRISTIANE OLIVEIRA GOMES | ***.369.971-** | 36º | AC (RESERVA) |
| MARIA DE LOURDES DE JESUS | ***.059.411-** | 37º | AC (RESERVA) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A5679FBE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 532, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 8º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Motorista e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **MOTORISTA** os seguintes candidatos:

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | COTAS |
|---------------------------------|----------------|---------------|--------------|
| MAURICIO DOS SANTOS DELFINO | ***.620.721-** | 15º | AC (RESERVA) |
| FABRICIO DIAS DE OLIVEIRA | ***.649.261-** | 17º | AC (RESERVA) |
| CARLOS MACARIO DA SILVA | ***.028.301-** | 20º | AC (RESERVA) |
| DIEGO MIGUEL DA SILVA | ***.705.831-** | 22º | AC (RESERVA) |
| OTACILIO DA SILVA FREITAS | ***.942.841-** | 23º | AC (RESERVA) |
| PAULO FERREIRA DE SOUSA | ***.565.691-** | 24º | AC (RESERVA) |
| CRISTIANO MACHADO DA ROCHA | ***.903.156-** | 27º | AC (RESERVA) |
| IVANIR RODRIGUES FERREIRA SILVA | ***.623.891-** | 28º | AC (RESERVA) |
| HYVERSON LUIZ SOUZA | ***.327.601-** | 31º | AC (RESERVA) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D218D21C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 533, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 8º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Assistente Administrativo e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** os seguintes candidatos:

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | COTAS |
|------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| LUAN CARLOS ANTUNES FERREIRA | ***.801.471-** | 24º | AC |
| HERICK GONCALVES VIDAL | ***.313.071-** | 25º | AC |
| ADAO ALBUQUERQUE BEZERRA | ***.888.363-** | 26º | AC |
| ADRIELE DIAS MARQUES | ***.951.081-** | 7º | NEGRO |
| DALANE SANTANA SILVA | ***.983.761-** | 28º | AC (RESERVA) |
| BRUNA DOS SANTOS KAMOGAWA | ***.017.151-** | 29º | AC (RESERVA) |
| ELCIO DIONIZIO DA COSTA | ***.576.891-** | 8º | NEGRO (RESERVA) |
| JORDANA DA SILVA LOPES | ***.743.981-** | 33º | AC (RESERVA) |
| NATASHA TALINE DOS SANTOS TROMBELA | ***.608.291-** | 35º | AC (RESERVA) |
| ANA PAULA MARTINS DA SILVA | ***.219.731-** | 9º | NEGRO (RESERVA) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E5B4E957

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 534, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 8º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Fiscal de Meio Ambiente e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE** o seguinte candidato:

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | COTAS |
|-----------------------|----------------|---------------|--------------|
| VALDIR ALVES FERREIRA | ***.315.811-** | 4º | AC (RESERVA) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2EF6746E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 535, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 8º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Fiscal de Obras e Edificações e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES** o seguinte candidato:

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | COTAS |
|----------------------------|----------------|---------------|-------|
| GUSTAVO GONCALVES HONORATO | ***.200.241-** | 2º | AC |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:675A7ACE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 536, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidoras aprovadas em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 8º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 17 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Visitador e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de **VISITADOR** as seguintes candidatas:

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | COTAS |
|---------------------------------|----------------|---------------|---------------|
| LILIAN LUZIA SOARES DE OLIVEIRA | ***.365.801-** | 4º | AC |
| LIDIA DE MELO NUNES PEREIRA | ***.325.291-** | 3º | AC (REC.FILA) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:7408214F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 537, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidora aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 8º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Analista de Controle Interno e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** a seguinte candidata:

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | COTAS |
|-------------------------------|----------------|---------------|--------------|
| MARIA JOAQUINA DE BRITO SILVA | ***.633.231-** | 4º | AC (RESERVA) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:E6F70C2A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 538, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 8º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Analista de Processo Administrativo e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **ANALISTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** o seguinte candidato:

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | COTAS |
|-----------------------|----------------|---------------|-----------------|
| JOSE DA SILVA SANTANA | ***.219.505-** | 3º | NEGRO (RESERVA) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:31E157D4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 539, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 506/2024, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Patricia Antunes do Nascimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária **PATRICIA ANTUNES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.782.701-**, matrícula 713, em 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1F8FF40F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 507/2024, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Sandra Soares Ferreira;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária **SANDRA SOARES FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.665.001-**, matrícula 788, em 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EDB6455D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 541, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera servidor estatutário, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 508/2024, que concedeu benefício de aposentadoria compulsória ao servidor Oli Pereira da Silva;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Bens e Áreas Públicas, por aposentadoria, o servidor estatutário **OLI PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.640.041-**, matrícula 11417, em 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D52E0626

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024024953

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03, legalmente representado pelo Secretário de Administração e Fazenda Gestor/Ordenador de Despesas, Sr. **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face dos Decretos nº 001/2021, daqui por diante denominado simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: 3L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 48.771.989/0001-63, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

CONTRATO Nº 125/2024. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra denominada “Reforma da Escola Militarizada Custodio P. Vencio, situada na Rua Armando Felix com a Rua Jataí, Bairro Brasil12, Qd 28, Jardim Oeste, Santa Helena de Goiás”, com fundamento legal no art. 155, incisos II e VII da Lei nº. 14.133/21, combinado com o art. 156, incisos II e III, § 3º e 4º da referida Lei.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a Notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos, tentar solução amigável e menos onerosa.

Conforme memorando nº 309/2024, de 28 de novembro de 2024, da lavra do Engenheiro Fiscal da Obra, o qual informa que a obra se encontra paralisada desde 14 de novembro de 2024.

Consta como obrigações da contratada: “Executar os serviços conforme especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos, empregando boa técnica e materiais de primeira qualidade”, tendo por prazo de execução 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de serviço.

Consta do Art. 155 da Lei nº 14.133/21 que o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;**
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;**

A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato fixa as seguintes penalidades:

- 13.1. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitante e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.1.1. advertência;
 - 13.1.2. multa de mora;
 - 13.1.2.1. multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato;
 - 13.1.2.2. multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 13.1.2.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;
 - 13.1.2.4. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou má qualidade; e

13.1.2.5. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso recusa injustificada de assinar/receber o contrato.

13.2. As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação de outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

13.3. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. O valor das multas eventualmente aplicadas será devidamente corrigido utilizando-se o INPC/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Santa Helena de Goiás, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial. Na impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

13.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

13.6. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidade serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

13.7. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, notificar Vossa Senhoria para que retome a execução dos serviços prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta notificação.

Ressaltamos que, caso a Empresa Notificada não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, com fito de evitar maiores prejuízos ao erário e ao interesse público. Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato. O Município contratante aguarda a execução dos serviços pela empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido também o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes, caso queira e não esteja aquiescente com a presente notificação.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 28 de novembro de 2024.

| |
|---|
| ELI MOREIRA DA SILVA |
| Secretária Municipal de Gestão e Finanças |
| Ordenador de Despesas e Contas Decretos nº 001/2021 |

Publicado por:
Girleene Vieira Branquinho
Código Identificador:56B0C163

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
INTERESSADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABADIANIA-GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO FORNECIMENTO DE
ORÇAMENTO A INTERESSADOS EM PARTICIPAR
PREGÃO PRESENCIAL

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TORNA
PUBLICO O INTERESSE CONTACTAR E SOLICITAR DAS
EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR
PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS, VISANDO PARTICIPAR
DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS
DE MANUTENÇÃO QUADRO DE COMANDO, BOMBAS E
MOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO POÇOS
ARTESIANOS, ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOTO DO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE, PELO
PERIODO DE 12 MESES ABADIANIA-GO, OS
INTERESSADOS PODERÃO SOLICITAR MAIORES
INFORMAÇÕES PELO EMAIL-

saaeabadianiacompras@hotmail.com ou pelo fone 62-3343-1323

EDSON JOSE DE FREITAS

PREGOIEIRO

ABADIANIA., 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Edson Jose de Freitas

Código Identificador:50DE86AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO
LICITATORIO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABADIANIA-GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO FORNECIMENTO DE
ORÇAMENTO A INTERESSADOS EM PARTICIPAR
PREGÃO PRESENCIAL

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TORNA
PUBLICO O INTERESSE CONTACTAR E SOLICITAR DAS
EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR
PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS, VISANDO PARTICIPAR
DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS
DE REBOBINAR, SECAR, REENVERNIZAR, TROCA DE
ROLAMENTOS, EIXO E OUTROS NOS MOTORES DO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE, PELO
PERIODO DE 12 MESES ABADIANIA-GO, OS
INTERESSADOS PODERÃO SOLICITAR MAIORES
INFORMAÇÕES PELO EMAIL-

saaeabadianiacompras@hotmail.com ou pelo fone 62-3343-1323

EDSON JOSE DE FREITAS

Pregoeiro

ABADIANIA., 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Edson Jose de Freitas

Código Identificador:55B41BC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 079/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 079/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 079/2024

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 12/12/2024

HORA: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:

E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS DA SILVA

Comissão de Licitação

Publicado por:

Marcos da Silva

Código Identificador:87FFBF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-114/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: ANE SULIVAN DE ARAUJO PEREIRA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:19520C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-132/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: A.E.F.M ENFERMAGEM LTDA NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR FREDERICO LÁZARO AZEVEDO DE SOUSA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:B3307D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-109/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: A.E.F.M ENFERMAGEM LTDA NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA ELIANE ALEXANDRIA DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:7647EAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-136/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: HORVATH ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SENHORA ADRIELI GOMES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:E1011165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-110/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: MARIA ALINE RODRIGUES GODOI

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:0D6AB48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-137/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: A.E.F.M ENFERMAGEM LTDA NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR MARCOS HENRIQUE DE GODOI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:8063CF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-138/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: HORVATH ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SENHORA ANA BEATRIZ SEVERINO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:E1135694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-131/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: HORVATH ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SENHORA WELITA SANTIAGO SILVA HORVATH.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:BBFA55E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-112/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: JR SOUZA ENFERMAGEM LTD NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA MICAELLA STEFANY RODRIGUES ROCHA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:472269B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-119/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: JR SOUZA ENFERMAGEM LTD NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA FERNANDA DE JESUS BORGES.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:45AEA0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-108/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: MBG SAUDE LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA DANYELLA IZABEL BORGES.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO

PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:0ED68FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-127/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: MBG SAUDE LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA ALINE MORAIS DAS NEVES.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:3A843727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-151/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: GABRIELA FERREIRA ROCHA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.654,54 (QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:F80B3AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-125/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: MBG SAUDE LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA MARIA ZILDA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:BFE0BBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-117/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: PATRICIA DE OLIVEIRA RABELO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:3AA4106D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-105/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: JR SOUZA ENFERMAGEM LTD NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:C18564AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-133/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: ENFERCLIN LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA ALINNY VAZ DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:907D36FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-116/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: JULIANA PIRES DE SÁ.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:6FC0CB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-124/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: GISELLE OLIVEIRA GUSMAO LEAL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:4C599718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-111/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: CAMPOS E AMORIM LTDA NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA NILDA D'ABADIA N. DE AMORIM.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO

COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:7484A280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-115/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: JOSILENE COELHO DE SOUZA MELO OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:7DC17FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-107/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: CAMPOS E AMORIM LTDA NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA MARIUZA CARDOSO CAMPOS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2F8D742D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-113/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: A.E.F.M ENFERMAGEM LTDA NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA ANDREIA RODRIGUES DA SIVA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESSENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6C1FF59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-123/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: DR DE SOUSA ENFERMAGEM NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA DORSILENE RODRIGUES DE SOUSA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.068,19 (NOVE MIL E SESSENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:812FB0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-103/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: GR DAMASIO ENFERMAGEM NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA GABRIELLI RABELO DAMASIO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: 15.654,54 (QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:538C30EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-142/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: KMG SAUDE LTDA-ME, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA GABRIELA MARIA CANDIDO FARIA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:DFADEBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2024****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-147/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: KMG SAUDE LTDA-ME, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA KAROLYNE MIRANDA FREITAS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:01D6E21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2024****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-143/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: KMG SAUDE LTDA-ME, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA MAIARA ALVES GIL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:7B69AF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2024****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-153/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: ENFERCLIN LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA AMANDA FERREIRA SILVA CASTRO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:4F738CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2024****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-152/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: ENFERCLIN LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA RENATA KAROLYNE ARANTES.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:841C7D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-144/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: LF DA SILVA NETTA ENFERMAGEM, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA LIMIRA FERREIRA DA SILVA NETTA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS Nº. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÀS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,54 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 À 31/12/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:94555195

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
226/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna.
CONTRATADA: JULLYANA NASCIMENTO DE SOUZA.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescentando quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R\$ 44.988,00. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – FONTE 102/107/131. **VIGÊNCIA:** 14/12/2024 a 14/12/2025. **ASSINATURA:** 28/11/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:

Samara Soares Cardoso

Código Identificador:42ECDE17

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
228/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna.
CONTRATADA: BRUNNA NASCIMENTO RIBEIRO.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescentando quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R\$ 33.000,00. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – FONTE 102/107/131. **VIGÊNCIA:** 15/12/2024 a 15/12/2025. **ASSINATURA:** 28/11/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:

Samara Soares Cardoso

Código Identificador:C3A4D741

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
229/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna.
CONTRATADA: GHEANDRA GABRYELLA SILVA DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim

acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R\$ 33.000,00. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – FONTE 102/107/131. **VIGÊNCIA:** 15/12/2024 a 15/12/2025. **ASSINATURA:** 28/11/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:

Samara Soares Cardoso

Código Identificador:B5AD6888

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 252/2024. Licitação: Pregão Eletrônico n.º 050/2024. **Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamento Hospitalar tipo Material Permanente, conforme especificações do Termo de Referência. **Valor Total:** R\$ 81.900,00. **Vigência:** 28/11/2024 a 28/11/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1004.1.265.4.4.90.52.00 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS SAÚDE -FONTE: 102. **Contratante:** O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratada:** HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA ME. **Data:** 28/11/2024. **Signatário (contratante):** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:

Fábio Wesley da Silva

Código Identificador:81A94109

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
194/2022;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA:** METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade acrescer prazo ao contrato primitivo de nº 194/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** 26/07/2024 a 27/01/2025. **ASSINATURA:** 26/07/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:

Samara Soares Cardoso

Código Identificador:F8C8F859

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
196/2022;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA:** METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Com a edição deste aditivo fica o contrato de Prestação de Serviços de nº 196/2022, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** 20/09/2024 a 22/03/2025. **ASSINATURA:** 20/09/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:

Samara Soares Cardoso

Código Identificador:6970F12A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2024, Processo nº 7131/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,

PLANEJAMENTO URBANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 28/11/2025.

EMPRESA: ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.886.990/0001-36, com sede na AV. c-4, S/N, Quadra 37, Lote 13/14, Casa 11, Jardim Boa Esperança – CEP 74.960.020, Aparecida de Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R\$ 37.276,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –

Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:

Samara Soares Cardoso

Código Identificador:36A73A6D

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2024, Processo nº 7131/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 28/11/2025.

EMPRESA: CANAA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.777.107/0001-22, com sede na Rua 15 Unidade 203, Nº 198 - CEP 74.890-340, Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R\$ 21.390,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –

Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:

Samara Soares Cardoso

Código Identificador:28B07C85

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2024, Processo nº 7131/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 28/11/2025.

EMPRESA: CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.891.371/0001-00, com sede na Avenida da Fraternidade, S/N, Quadra 35, Lote 19, Setor Garavelo - CEP 74.930-510, Aparecida de Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R\$ 90.421,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –

Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:

Samara Soares Cardoso

Código Identificador:10F0F62A

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2024, Processo nº 7131/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 28/11/2025.

EMPRESA: VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.936.421/0001-20, com sede na Avenida W-7, S/N, Sítios Santa Luzia Residencial - CEP 74.921-510, Aparecida de Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.915,38.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –

Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:

Samara Soares Cardoso

Código Identificador:990BFC55

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2024, Processo nº 7131/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 28/11/2025.

EMPRESA: NS DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61, com sede na Rua Tapajos, Nº 75, Quadra 23, Lote 06, Setor Santo Antônio de Lisboa - CEP 75.904-805, Rio Verde-GO.

VALOR TOTAL: R\$ 430,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –

Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:

Samara Soares Cardoso

Código Identificador:94A6BEF7

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º Nº 024/2024. O FUNDEB DE CAMPOS VERDES/GO, torna público o CANCELAMENTO do

certame que seria realizado na data de **06 de dezembro de 2024**, às **13h30min**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS VERDES**. Mais informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 27/11/2024.**

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E9CFA963

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO**

Estado de Goiás

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

O Fundo Municipal de Gestão e Movimentação do Fundef, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS**, para atender a demanda FUNDEB de Campos Verdes, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **04 de dezembro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes, Centro, s/nº, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 28/11/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:544A29A9

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 113/2021.

PROCESSO: DISPENSA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2021.

ESPÉCIE: LOCAÇÃO.

CONTRATANTE: FMS.

CONTRATADA: CONSELHO CENTRAL DE GOIANIA SUDOESTE DA SSVP, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 37.261.682/0001-04, COM SEDE NA R SUIÇA, Nº 430, QD 112, LT 13, JARDIM EUROPA, GOIANIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **ELEUSA PEREIRA DOS SANTOS**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 268367 – 2º VIA, CPF Nº 370.500.441-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE OUTUBRO DE 2024. JANDAIA-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:92A91F01

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 042/2021.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: ADM.

CONTRATADA: **SAMUEL FERREIRA DO AMARAL 04934933107**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.731.126/0001-92, ESTABELECIDADA NA R MOURA, S/N, QUADRA 09, LT 03, BAIRRO NOVA VILA, JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA POR **SAMUEL FERREIRA DO AMARAL**, INSCRITO NO CPF DE Nº 049.349.331-07. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE OUTUBRO DE 2024. JANDAIA-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:383E90E9

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 701**

LEI Nº 701/2024

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 217, DE 15 DE MARÇO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º da Lei 217, de 15 de março de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criado o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com jurisdição no âmbito deste Município com sede própria.

Art. 2º - Fica denominado "Centro Municipal de Educação Infantil Argentina Maria dos Santos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal providenciará a troca da placa indicativa no local de acordo com as alterações decorrentes da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A765FE5A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 502/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.**PROCESSO: 4279/2024**

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONES DE SNALIZAÇÃO DE 75 CM, COR LARANJA E COM BASES** para atender com as necessidades da Guarda Civil Municipal, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/12/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 28 de novembro de 2024.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:06E39934**ESTADO DE GOIÁS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.4782/2024**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.4782/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (refrigerante para formatura dos alunos), destinados a escola maternal dona levinda maria de Rezende, de interesse da secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (refrigerante para formatura dos alunos), destinados a escola maternal dona levinda maria de Rezende, de interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no

mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 425,75** (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 4782/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES (COMERCIAL GOIAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na avenida goiás, s/n, QD. 32 LT. 08, setor norte, Portelândia/GO, CEP:75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **322**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCACÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/___/___

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:EC3BD85E**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.4690/2024**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.4690/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (formatura dos alunos), destinados a escola maternal dona levinda maria de Rezende, de interesse da secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (formatura dos alunos), destinados a escola maternal dona levinda maria de Rezende, de interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 3.471,78** (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 4690/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES (COMERCIAL GOIAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na avenida goiás, s/n, QD. 32 LT. 08, setor norte, Portelândia/GO, CEP:75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **322**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:

____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Polyany Jesus Ribeiro

Código Identificador:65AC8658

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE DISPENSA - PROC. 4917/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4917/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Ryta Kássia Rodrigues Silva

Código Identificador:795DCA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE DISPENSA - PROC. 5119/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 5119/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Van Master, placa de identificação PQH-0162, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| Nome do Produto | Unidade Medida | Quantidade |
|------------------------------------|----------------|------------|
| MÃO DE OBRA – BOMBA DE COMBUSTIVEL | UN | 01 |
| LIMPEZA ULTRA SOM CANO E FLAUTA | UN | 01 |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kássia Rodrigues Silva
Código Identificador:B233BEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5118/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 5118/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção no veículo oficial Van Master, placa de identificação PQH-0162, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kássia Rodrigues Silva
Código Identificador:A1B8AEC7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.221, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Quirinópolis - FMSB e contém outras providências.”

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em atenção ao teor da Lei Municipal nº 3.585, de 04 de abril de 2024 e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.585/2024 dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Quirinópolis, o qual, tem finalidade constituída para “prover condições de gerenciamento e concentração dos recursos para custear, em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, a universalização e a melhoria contínua dos serviços públicos de saneamento básico do Município”;

CONSIDERANDO que o art. 4º da mencionada Lei cita que o FMSB será gerido preferencialmente pelo Secretário Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO, o Decreto SRH nº 163/2023, que nomeia o Sr. Realino Gonçalves Queiroz Neto, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado REALINO GONÇALVES QUEIROZ NETO (CPF: 829.562.271-49), para responder como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO do Município de Quirinópolis – Goiás, respondendo pela gestão dos recursos do fundo, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Saneamento Básico (Decreto Municipal nº 13.220/2024).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 26 de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:E029B23F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
065/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
065/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e acréscimo do Contrato nº 065/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a construção de 02 (duas) coberturas na Escola Municipal Militarizada Canaã, neste Município, (propostas de emendas impositivas nº 022/2022 e nº 035/2023), sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **RG ENGENHARIA CONSTRUCOES E SOLUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.974.851/0001-24, com sede na cidade de Goiânia -GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 04 de dezembro de 2024, com o acréscimo de R\$ 3.543,05 (três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos) equivalente a 23,66% (vinte e três virgula sessenta e seis por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 13 de novembro de 2024.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis

Publicado por:Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B52D6A42**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 588, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.****DECRETO SRH Nº 588, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Efetivo - Em exercício de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ**, portador do CPF:***.572.566-**, ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE ESCOLA DE GOVERNO**, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seu efeito a partir do dia 01 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

| | |
|--|--|
| ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal | JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES Secretário (a) Municipal de Administração |
|--|--|

Publicado por:Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DC053C39**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 589, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.****DECRETO SRH Nº 589, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão.”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **NEIDIJANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador do CPF:***.239.135-**, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seu efeito a partir do dia 01 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

| | |
|--|--|
| ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal | JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES Secretário (a) Municipal de Administração |
|--|--|

Publicado por:Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:742172C7**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****ESTADO DE GOIÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 999/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 999/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 999/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição de impressora multifuncionais ECOTANK L3250 Wi-Fi Epson, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021. A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 999/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF **41.105.485/0001-65**, com sede administrativa à Av. Brasil, SN QD04 LT02, Centro, Ceres-GO, CEP: 76.300-000, neste ato representado pela, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição de impressora multifuncionais ECOTANK L3250 Wi-Fi Epson, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R\$ 3.597,00 (Três mil quinhentos e noventa e sete reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA

Gestor Municipal

Publicado por:Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3A40CF90**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****ESTADO DE GOIÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 968/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 968/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 968/2024**,

referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de sistema de capturas de imagens e laudos para endoscopia conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 968/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **LEONARDO PACHECO RIBAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.777.296/0001-85, à Av teresopolis nº 2958 sala 405 porto alegre rs - CEP: 90.870-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de sistema de capturas de imagens e laudos para endoscopia conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dias do mês de outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C5A2E72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1008/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1008/2024**, processo administrativo n.º 1008/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de Retirada de Cânu-la de Traqueostomia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

“A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 1008/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DI ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.343.096/0001-01, com sede administrativa À RUA 13 QD 000F LT 008 N.º431 CENTRO CERES GO CEP 76300000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos com videolecistectomia laparoscópica conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R\$ 2.000,00(dois Mil)**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dia do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D13AA7AE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 73/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 73/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 73/2024**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO PIPA COM NO MINIMO 20 MIL LITROS COM MOTO BOMBA ACOPLADO E RABO DE PAVAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. às 09:00h no dia 11/12/2024 (QUARTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-GO.**

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingrida Barbosa da Silva
Código Identificador:08B6BFF9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ n.º 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: F & A LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS E CITOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 08.222.801/0001-03.

OBJETO: TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N.º 024/2024, NO QUAL O PRESTARÁ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ANALISES DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO A MUNÍCIPIES USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$: 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E6169D97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE VENDA DIRETA N.º 01/2024 LISTA DE OCUPANTES HABILITADOS E PROPOSTAS INDEFERIDAS

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**EDITAL DE VENDA DIRETA Nº 01/2024****LISTA DE OCUPANTES HABILITADOS E PROPOSTAS INDEFERIDAS**

A COMISSÃO DE VENDA DIRETA – COVED, designada pelo Decreto n.º 2.756, de 27 de março de 2024 para conduzir os procedimentos decorrentes dos Editais de Chamamento decorrente de procedimentos de venda direta à luz da Lei Municipal nº 338, de 2023, considerando o Edital nº 01/2024, torna pública a lista de ocupantes habilitados e proposta indeferidas.

| ITEM | QUADRA | LOTE | BAIRRO | VALOR LOTE | A VISTA | PARCELADO | SITUAÇÃO |
|------|--------|------|---------------------|------------|---------|-----------|------------|
| 1 | 8 | 8 | LABEL | 40.800,00 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 3 | 20 | 6 | LABEL | 23.580,00 | AVISTA | | HABILITADO |
| 4 | 20A | 9 | BOSQUE | 21.888,00 | AVISTA | | HABILITADO |
| 5 | 39 | 6 | RODOVIÁRIO | 25.380,00 | AVISTA | | HABILITADO |
| 6 | 40 | 1 | RODOVIÁRIO | 23.688,00 | AVISTA | | HABILITADO |
| 7 | 40 | 2 | RODOVIÁRIO | 31.584,00 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 10 | 40 | 18 | RODOVIÁRIO | 25.380,00 | AVISTA | | HABILITADO |
| 11 | 44 | 6 | RODOVIÁRIO | 39.480,00 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 13 | 44 | 9 | RODOVIÁRIO | 31.584,00 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 16 | 45 | 4 | RODOVIÁRIO | 22.860,00 | AVISTA | | HABILITADO |
| 17 | 45 | 5 | RODOVIÁRIO | 22.860,00 | AVISTA | | HABILITADO |
| 18 | 45 | 7 | RODOVIÁRIO | 26.670,00 | AVISTA | | HABILITADO |
| 19 | 45 | 9 | RODOVIÁRIO | 28.448,00 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 20 | 45 | 11 | RODOVIÁRIO | 21.336,00 | AVISTA | | HABILITADO |
| 21 | 45 | 12 | RODOVIÁRIO | 28.670,25 | AVISTA | | HABILITADO |
| 22 | 45 | 13 | RODOVIÁRIO | 26.670,00 | AVISTA | | HABILITADO |
| 23 | 52 | 5 | RODOVIÁRIO | 38.196,90 | AVISTA | | HABILITADO |
| 25 | 52 | 15 | RODOVIÁRIO | 40.608,00 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 37 | 54 | 17 | RODOVIÁRIO | 29.610,00 | AVISTA | | HABILITADO |
| 42 | 64 | 1 | BOSQUE | 27.631,80 | AVISTA | | HABILITADO |
| 43 | 64 | 2 | BOSQUE | 20.563,20 | AVISTA | | HABILITADO |
| 44 | 64 | 6 | BOSQUE | 28.560,00 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 45 | 64 | 7 | BOSQUE | 21.420,00 | AVISTA | | HABILITADO |
| 47 | 64 | 10 | BOSQUE | 30.702,00 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 50 | 67 | 6 | BOSQUE | 28.560,00 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 52 | 67 | 15 | BOSQUE | 28.560,00 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 56 | 72 | 2 | BOSQUE | 14.448,00 | AVISTA | | HABILITADO |
| 58 | 76 | 1 | BOSQUE | 27.333,45 | AVISTA | | HABILITADO |
| 59 | 76 | 2 | BOSQUE | 20.563,20 | AVISTA | | HABILITADO |
| 60 | 108 | 9 | MONTE DAS OLIVEIRAS | 19.080,00 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 61 | 108 | 16 | MONTE DAS OLIVEIRAS | 19.080,00 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 62 | 109 | 12 | MONTE DAS OLIVEIRAS | 22.896,01 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 63 | 113 | 18 | BOA ESPERANÇA | 17.460,00 | | PARCELADO | HABILITADO |
| 66 | 236 | 18 | TIRADENTES | 16.920,00 | | PARCELADO | HABILITADO |

São João d'Aliança, 26 de novembro de 2024.

CLAUDINEI TELES SANTIAGO

Presidente da COVED

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:04E7EB96

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

62. 3218.2434

fgm@fgm-go.org.br

